



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

019

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.188 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando haver o funcionário municipal efetivo JAIRO FARABELLO, completado mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentada,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 1º de agosto de 1983, de acordo com o item III, do artigo 107 e alínea "a", inciso I do artigo 108, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário efetivo JAIRO FARABELLO, no cargo de Encanador, Padrão "I", lotado no Setor de Obras e Conservação do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de agosto de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de agosto de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas
MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc